



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0777/2019**

A propositura ora apresentada visa, antes de tudo, estimular a reflexão de um movimento social e assistencial de saúde pública conhecido como "Novembro Azul" e é comemorado em todo o mundo em prol da prevenção primária e secundária do câncer da próstata.

O movimento Novembro Azul teve origem em 2003, na Austrália, com o objetivo de chamar a atenção para a prevenção e o diagnóstico precoce de doenças que atingem a população masculina. O nome e o mês foram atribuídos em analogia ao Outubro Rosa que é mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, empresas e entidades.

A Lei 14.485/2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do município de São Paulo no artigo 7º inciso CCLXXXII, instituiu a semana a partir do dia 27 de novembro como a Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata, com duração de 1 (uma) semana a partir do dia 27 de novembro (Dia Nacional de Combate ao Câncer), cuja organização e implementação esta a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, e compreende as seguintes atividades: disponibilização à população masculina, com idade superior a 50 anos, de exames gratuitos para prevenção ao Câncer de Próstata, correspondentes a exames de toque retal e teste de PSA (Antígeno Prostático Específico); promoção de ampla divulgação nos meios de comunicação, respeitado o disposto no Art. 37, § 1º, da Constituição Federal; celebração de parcerias com universidades, sindicatos e demais entidades da sociedade civil, para a organização de debates e palestras sobre o câncer de próstata e as formas de combate e prevenção.

O MS (Ministério da Saúde) também colocou-se favorável à abordagem integral da saúde dos homens. Recentemente, o Ministério lançou, com apoio técnico do INCA (Instituto Nacional do Câncer), a página Câncer de próstata; causa, sintomas, tratamento e prevenção em seu portal na Internet. O INCA também postou a cartilha Câncer de próstata: vamos falar sobre isso? Em 2015, o MS e o INCA editaram nota técnica na qual sugerem, entre outras coisas, a capacitação dos profissionais da atenção básica para que esclareçam os homens sobre os sintomas do câncer de próstata; a promoção da qualificação dos agentes comunitários e das equipes de saúde da família para que também possam orientar a população; a implementação de estratégias educacionais, de comunicação e de divulgação de medidas preventivas, promoção e atenção à saúde masculina; e a instauração de políticas nacionais voltadas para a saúde do homem e da pessoa idosa.

No município temos varias entidades evangélicas, tais como o Ministério UMASBRAC, que foi oficializado em 25 de Janeiro de 1997, que promovem ações sociais anualmente em novembro pela causa da prevenção do câncer da próstata.

Pelos motivos apresentados, solicito aos Nobres Pares desta Egrégia Casa Legislativa a aprovação deste projeto de lei, seja por sua importância na prevenção do câncer de próstata, seja por ser uma iniciativa de saúde pública, uma vez que o câncer da próstata é o mais frequente entre os homens, depois do câncer de pele.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/11/2019, p. 166

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).